

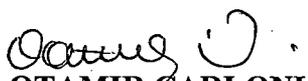


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Produto:</i>	<i>Atividades Manutidas</i>
<i>Valor:</i>	<i>R\$ 200,00</i>

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos na art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores do projeto/atividade 2.175 - PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÃO DE ATOS E REALIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB

